

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1622/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, datado de 19/07/2021,

**RE S O L V E**

**REVOGAR**, em parte, a Portaria PGJ nº 1528/2021, no que tange à compensação de 02 (dois) dias de compensação de plantões ao Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, para constar a fruição de apenas 02 (dois) dias de créditos de plantões em 22 e 23 de julho de 2021, referentes ao plantões de 23 e 24 de dezembro de 2020, ficando 01 (um) dia de crédito de plantão relativo ao meio dia de crédito de 23 de dezembro de 2020 e meio dia de crédito de 24 de dezembro de 2020, para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19/07/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 22 de julho de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/07/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0099637** e o código CRC **04F85ECA**.